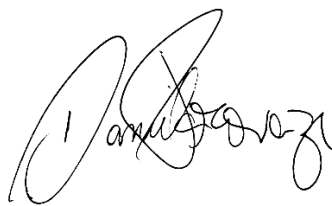


DECLARAÇÃO DO ARTIGO 9º, DO RILC

A . LEC EDUCAÇÃO E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.457.791/0001-13, por intermédio de seu representante legal a Sr. Daniela Provazi Sibille, portadora da Identificação nº 21.116.381-8 CPF nº 220.500.168-08, **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar **e contratar com a Cesama**, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

São paulo, 11 de abril de 2023

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Daniela Provazi', is centered above two horizontal dotted lines.